



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA - CONFOTO

Na IV Bienal de Arte Fotográfica Brasileira de Natureza da CONFOTO, identificamos, após o encerramento do julgamento e premiação, que, quatro fotos não cumpriam o regulamento e precisaram ser desclassificadas.

Em nosso compromisso com a justiça e a integridade da Bienal, tomamos medidas imediatas para corrigir esse erro. Para garantir que todos os participantes sejam tratados de maneira justa e transparente, quatro fotos na ordem de classificação serão incluídas e a classificação será devidamente atualizada em nosso site.

Agradecemos a compreensão de todos e reafirmamos nosso compromisso com a excelência e a transparência em todas os nossos Salões e Bienais.

Atenciosamente,

São Paulo, de 01 de junho de 2024.

Carlos Gandara

Presidente

Confederação Brasileira de Fotografia - CONFOTO
CNPJ: 52.642.287/0001-57